

h. Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
i. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
j. Cédula de Identidade – RG;
k. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
l. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
m. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
n. Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
o. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
p. Declaração de não acúmulo de cargo público;
q. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
r. Declaração de bens;
s. Comprovação de residência.
t. Cadastro de Pessoa Física – CPF do PAI e MÃE

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2016.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 28 de Junho 2018.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2018

ALTERA OS ARTIGOS 24-B E 101 DA LEI COMPLEMENTAR N. 009/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 24-B da Lei Complementar n. 009/2006 passa a ter a seguinte redação:

Art. 24-B - É vedado computar horas em dobro para qualquer dia laborado para os servidores em regime de 12X36, exceto disposição do artigo anterior.

Art. 2º O art. 101 da Lei Complementar n. 009/2006 passa a ter a seguinte redação:

Art. 101 – Independentemente de solicitação será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias cujo pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 28 de junho de 2018.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº019/2018

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-SRP, no dia 12 de Julho de 2018 às 08h00min, na Sala de licitações da prefeitura municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na rua santa catariana, 146, centro. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para impressão, encadernação e fornecimento de apostilas escolares para Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme termo de referência. Os interessados no edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis d'oeste - MT, 26 de Junho de 2018.
José Gomes Filho-Pregoeiro.

PORTARIAS

Portaria complementar nº 170, VEM ATUALIZAR PORTARIA Nº 273/GAB EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Nomear e atualizar os membros abaixo para compor o Conselho Municipal da SAÚDE do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

MEMBROS TITULARES

REPRESENTANTES DO COMERCIO LOCAL
NOME: TAMIREZ CRISTINA SERAPIAO FAUSTO
CPF: [auto block LGPD](#)
RG: 40.289.716-X SSP/MT
FONE: (65) 9 8442-4162
RUA: RUA PARANA S/N, Figueirópolis D'oeste – MT.
E-MAIL: cckids@outlook.com

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA RURAL
NOME: EDILSON SIQUEIRA DE SOUZA
CPF: [auto block LGPD](#)
RG: [auto block LGPD](#)
FONE: 9-8427 7473 ou 9-8428 5812
RUA: COMUNIDADE RAINHA DA PAZ, SITIO: BELA VISTA,
Figueirópolis D'oeste – MT.
E-MAIL:

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
NOME: MADEIRA FURIERI BRUM
CPF: 527.008.957-20
RG: 1566507-0 SSP/MT
FONE: 3 235 1252
RUA: MINAS GERAIS, Nº 104, Figueirópolis D'oeste – MT.
E-MAIL: madalenafurieri@gmail.com

REPRESENTANTE DOS EVANGELICOS
NOME: DANIEL CARDOSO DE SÁ
CPF: [auto block LGPD](#)
RG: 1204453-9
COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO – SITIO SANTA MARIA, Figueirópolis D'oeste – MT.
FONE: 9-8435 2806
E-MAIL:

COMUNITARIOS
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE AGENTES
NOME: MARIA UELK COSTA NUNES
CPF: [auto block LGPD](#)
RG: 24414247 SSP/MT
ENDEREÇO: Rua São Paulo, n 342, centro, Figueirópolis D'oeste – MT.
FONE: 65 9 84630471 – 984576243
E-MAIL: soliindads@gmail.com

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL
NOME: RANDESON TAVARES DA COSTA
CPF: [auto block LGPD](#)
RG: 2035597-1 SSP/MT
ENDEREÇO: SITIO MONTES CLARES, COMUM. RAINHA DA PAZ,
Figueirópolis D'oeste – MT.
FONE: (65) 9-8417 2653
E-MAIL: randersonotavares1693@gmail.com

REPRESENTANTE DA SAÚDE NIVEL SUPERIOR
NOME: LUIZIANO POLCI ALMEIDA
CPF: [auto block LGPD](#)
RG: 91.094 SSP/MT
RUA: ACRE Nº 331, Figueirópolis D'oeste – MT.
FONE: 9-8452 9602
E-MAIL:

MEDIO
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NIVEL
NOME: ROZELI SOARES DE SOUZA
CPF: 340.266.221-4
RG: 20.699-SSP/MT
ENDEREÇO: CHACARA E. IRMÃOS, Figueirópolis D'oeste – MT.
FONE: 9-8468 9031
E-MAIL:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: MARIA APARECIDA SILVA
CPF: 550.921.791-04
RG: 854841 SSP/MT
RUA: Aparecida Miguel Ribeiro, nº 162, Jardim Paraíso, Figueirópolis D'oeste – MT.
FONE: 9-8406 8440
E-MAIL:

REPRESENTANTE DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
NOME: JESSICA CAFÉ MARINHO
CPF: 022.063.361-46
RG: 18668259 SSP/MT
Endereço: rua: Amazonas, nº 18 – Centro, Figueirópolis D'oeste – MT.
Fone: 9-8435 9214
E-mail: gilvani.cafe@hotmail.com